



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 1420
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 04/12/2018
SECRETARIA

Relatório: CI 025/2018

Data: 29/11/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Resultados avaliação prestação de contas da entidade Grupo Terceira Idade Renascer – CNPJ 04.763.486/0001-70.

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 007/2018, oriundo do Processo 008/2018 – Inexigibilidade 005/2018.

A prestação de contas referente ao 1º repasse de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 903 em 10/07/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos a entidade Grupo Terceira Idade Renascer.

Termo de Colaboração	007/2018 MROSC		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	Grupo Terceira Idade Renascer		
CNPJ	04.763.486/0001-70		
Responsável	Maria Célia Marçal		
Relação de empenhos do Credor Grupo Terceira Idade Renascer			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
2835	001	25/04/2018	R\$ 2.500,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 903, sendo notas fiscais e anexos II, III, IV e V analisados.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes ocorrências e impropriedades:

B) Das constatações

- Constatação nº 1

Constatamos que a entidade adquiriu gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Constatação nº 2

Constatamos que a instituição bancária debitou em 24/05/2018, tarifa bancária no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), na conta corrente 1629-0, Agência 1721, CEF.

- Constatação nº 3

3A) Constatamos que foram feitas aquisições, através da Notas Fiscais 2436 e 2437 de gêneros alimentícios e materiais de Limpeza e de higiene pessoal na empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 64.390.701/0001-67, sendo que, foram feitas coletas de preços nos estabelecimentos comerciais Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda., Sodré Miguel – San Michel e Comercial Amaral Gurgel.

3B) Constatamos que ao analisar a aquisição, detectamos que o valor da nota fiscal de aquisição divergia com o orçamento fornecido pela empresa Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., mediante fato foi necessário lançar em planilha (ANEXO I – DO RELATÓRIO) todos os valores de orçamentos e nota fiscal para melhor entender a aquisição. Ficou evidente que não foram feitas as devidas averiguações nas cotações, pois são inúmeras as falhas detectadas (ver anexo I do relatório).

- 1) Adquiriram itens do Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., acima do valor cotado.
- 2) Adquiriram itens do Comercial Pereira, Ronchini & Dias Ltda., abaixo do preço cotado.
- 3) Adquiriram quantidades que não conferem com a quantidade cotada.
- 4) Adquiriram produtos com as unidades de medidas que não conferem com as unidades de medidas cotadas.
- 5) Adquiriram produtos pelo preço global da cotação, entretanto, não levaram em consideração que havia orçamento que itens não foram cotados, comprometendo a análise do julgamento.

- Constatação nº 4

Constatamos que os Anexos IV e V, foram apresentados sem as devidas assinaturas.

- Constatação nº 5

Constatamos que não foi apresentado extrato bancário, conforme postulado na Cláusula Segunda, Inciso XII do Termo de Referência 007/2018, o qual foi juntado em 23 de novembro de 2018 na prestação de contas, a pedido do controle interno.

- Constatação nº 6



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatamos que foram adquiridos gêneros alimentícios (biscoito de polvilho, pão de queijo, bolacha empanada no coco ralado e pão de legumes) na Padaria Sete Estrelas Ltda. ME, conforme nota fiscal NF-e 000.000.444 – Série 001, sem os devidos orçamentos.

- Constatação nº 7

Constatamos que a conciliação bancária não está preenchida de forma satisfatória demonstrando valores que divergem com os valores do extrato bancário.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1

Recomendamos que a entidade oficie a instituição bancária a fazer o estorno da tarifa debitada em 24/05/2018, no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), pois o Artigo 51 da Lei Federal 13019/2014, veda cobrança de tarifas em conta exclusiva para movimentação de recursos do marco regulatório.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que a entidade adquira bens/ serviços padronizando unidade, quantidade e descritivo nas cotações e efetivamente a aquisição siga a mesma simetria das cotações.

- Recomendação nº 3

Recomendamos que a entidade faça suas aquisições por “julgamento por item”, pois ampliará a competitividade e ao final terá economia, como demonstrado no Anexo I do Relatório.

- Recomendação nº 4

Nas próximas prestações de contas recomendamos que as páginas sejam numeradas e certificada a quantidade de páginas.

Exemplo: Este processo de prestação de contas contém 25 (vinte e cinco) páginas, numeradas de 1 (um) a 25 (vinte e cinco).

- Recomendação nº 5

Recomendamos que todos os anexos preenchidos deverão ser identificados e assinado pelo titular da entidade e pelo responsável pelo preenchimento.



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Recomendação nº 6

Preencher a conciliação bancária de forma que demonstre receitas, despesas e saldo bancário.

- Recomendação nº 7

Recomendamos que o Gestor do Contrato oficie a entidade a manifestar a respeito da aquisição de gêneros alimentícios da Padaria Sete Estrela Ltda., sem as devidas cotações.

- Recomendação nº 8

Recomendamos que a entidade apresente relatório de execução, calendário de atendimento, conforme exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 007/2018, referente o período em análise.

- Observação

Observamos que a apesar dos apontamentos, verifica-se que a entidade deverá se manifestar a respeito das aquisições e seus membros instruído, para que realizem suas próximas aquisições dentro do exigido. Entendemos que não configurou malversação, o que ocorreu foi a falta de experiências dos membros da entidade em gerir os recursos públicos.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do gestor do contrato, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Caryalho Martins Oliveira
Controladora Interna
29/11/2018

PLANILHA COTAÇÃO			San Michel		Amaral		Comercial Pereira Ronchini		Nota fiscal (3)				Valor total - aquisição			
Qua	Unidade	Discriminação	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Quant.	unidade	Valor	Valor	Quant.	*2	Vr.	Valor
nt.			Unitário	total	Unitário	total	Unitário	total			Unitário	total	*1	Unitário	total	*3
2	pacote	Arroz	10,49	20,98	12,45	24,90	9,99	19,98	2	pacote	9,99	19,98	2	9,99	19,98	
4	quilo	feijão	2,99	11,96	3,73	14,90	4,66	18,65	2	Pacote	7,35	14,70	2	2,99	5,98	
3	quilo	Maionese Helmans	10,50	31,50	0,00		9,58	28,75				0,00			0,00	
6	quilo	Maionese Helmans			5,99	35,94	0,00					0,00	4	5,99	23,96	
		Maionese Quero							4	Sachê	6,99	27,96	4	0,00	0,00	
5	pacote	macarrão nº 03	0,00	0,00	7,15	35,75	7,06	35,30	5	pacote	7,35	36,75	5	7,06	35,30	
10	quilo	batata	2,70	27,00	4,00	40,00	1,99	19,90	10,22	quilo	2,25	23,00	10,222	1,99	20,34	
		Azitona							1	unidade	4,97	4,97	1		0,00	
2		Azeltona	2,99	5,98	5,90	11,80	4,35	8,70	1	unidade	6,98	6,98	1	2,99	2,99	
2	quilo	farinha de milho	3,25	6,50	0,00	0,00	6,30	12,60	2	unidade	6,30	12,60	2	3,25	6,50	
0,2	quilo	Alho	25,00	5,00	29,95	5,99	14,50	2,90	0,27	quilo	14,50	3,92	0,27	14,50	3,92	
2	quilo	Cebola	6,75	13,50	4,00	8,00	5,85	11,70	1,176	quilo	4,95	5,82	1,176	4,00	4,70	
2	Litro	Óleo de soja	2,99	5,98	3,49	6,98	3,00	6,00	2	litro	2,99	5,98	2	2,99	5,98	
1	Quilo	sal	1,35	1,35	1,50	1,50	1,54	1,54				0,00		1,35	0,00	
1	unidade	massa tomate elefante 800 gramas	3,99	3,99	11,69	11,69	10,80	10,80	2	unidade	10,80	21,60	2	3,99	7,98	
1	quilo	Linguiça calabresa	14,50	14,50	17,97	17,97	16,90	16,90			7,90	15,80		14,50	29,00	
									2				2			
0,4	quilo	Bacon	20,00	8,00	28,98	11,59	25,00	10,00			5,90	17,70		20,00	60,00	
									3				3			
2	quilo	linguiça fina	13,80	27,60	10,99	21,98	22,90	45,80	2,03	quilo	17,50	35,53	2,03	10,99	22,31	
2	quilo	carne moida acem	11,90	23,80	13,49	26,98	14,50	29,00	2,746	quilo	14,50	39,82	2,746	11,90	32,68	
20	quilo	panceta	12,90	258,00	12,00	240,00	15,00	300,00	20	quilo	14,00	280,00	20	12,00	240,00	
20	quilo	pernil sem osso	9,90	198,00	11,45	229,00	9,80	196,00	20	quilo	9,50	190,00	20	9,80	196,00	
20	quilo	coxa e sobrecoxa	1,50	30,00	10,00	200,00	4,90	98,00	20	quilo	4,90	98,00	20	1,50	30,00	
3	unidade	refrigerante coca cola	5,89	17,67	0,00		6,49	19,47			6,49	12,98		5,89	11,78	
									2				2			
4	unidade	refrigerante coca cola			5,99	23,96	0,00					0,00			0,00	
4	unidade	guaraná de laranja	3,79	15,16	3,49	13,96	5,79	23,16			3,29	13,16		3,49	13,96	
									4				4			
4	unidade	guaraná	3,69	14,76	3,49	13,96	3,60	14,40			3,29	13,16		3,49	13,96	
									4				4			
4	unidade	guaraná limão	3,79	15,16	3,49	13,96	3,95	15,80			5,79	23,16		3,49	13,96	
									4				4			
3	unidade	guaraná diet	3,99	11,97			0,00					0,00			0,00	
2	unidade	coca cola diet			6,00	12,00	5,79	11,58			6,49	12,98		5,79	11,58	
									2				2			
2	pacote	papel higiênico 04 rolos de 60 mts	2,98	5,96	3,50	7,00	3,00	6,00	1	pacote	9,10	9,10	1	2,98	2,98	
2	unidade	detergente limpol	1,15	2,30	1,60	3,20	1,60	3,20	1	unidade	1,60	1,60	1	1,15	1,15	
2	pacote	Copo descartáveis 200 ml	4,95	9,90	6,00	12,00	6,00	12,00				0,00		4,95	0,00	
2	pacote	copo para café 50 ml	2,59	5,18	8,40	16,80	8,40	16,80				0,00		2,59	0,00	
100	unidade	garfos descartáveis ou colher	0,00	0,00	0,06	6,00	0,06	6,00				0,00		0,06	0,00	
2	pacote	Bombom	39,50	79,00	18,00	36,00	15,45	30,90				0,00		15,45	0,00	
3	quilo	Cenoura	2,99	8,97	2,00	6,00	2,00	6,00	4,502	quilo	2,45	11,03	4,502	2,00	9,00	
3	quilo	vagem			4,25	8,50	4,25	8,50	1,607	quilo	4,25	6,83	1,607	4,25	6,83	
2	quilo	tomate	5,99	11,98	4,00	8,00	4,00	8,00	2,134	quilo	3,65	7,79	2,134	4,00	8,54	
4	unidade	buchinha	1,25	5,00	0,00	0,00	0,00		1	unidade	6,90	6,90	1	1,25	1,25	
1	pacote	buchinha			5,00	5,00	5,00	5,00				0,00			0,00	
1	pacote	Açúcar	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	1	unidade	6,99	6,99	1	8,00	8,00	
		Suspiro							1	unidade	5,60	5,60	1		0,00	
2	pacote	suspiro	6,50	13,00	6,50	13,00	6,50	13,00	1	unidade	6,35	6,35	1	6,50	6,50	
1	quilo	maçã	7,00	7,00	0,00		0,00		1,027	quilo	5,65	5,80	1,027	7,00	7,19	
5	unidade	maçã			1,40	7,00	1,40	7,00	1			0,00	1		0,00	
		total		924,65		1159,31		1087,33				1004,53			864,3	
										Desc.	0,08					
										Total nota fiscal	1004,45					
5	pacote	macarrão nº 03	7,35	36,75												
2	quilo	vagem	4,25	8,50												
		Valor total de itens não cotados pelo San Michel		45,25												
		Valor do orçamento San Michel (incluindo os valores não cotados e adquiridos)		969,90												

Legendas

- Valor do menor orçamento
- Valor da aquisição - conforme notas fiscais nº 2436 e 2437 - Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda.
- Quantidade/ unidade adquirida conforme notas fiscais nº 2436 e 2437 - Comercial Pereira Ronchini & Dias Ltda.
- Quantidade/ unidade de material cotada
- Valor total caso a compra fosse apurada por item
- Valores pagos abaixo dos valores cotados
- Valores pagos acima dos valores cotados

- *1 Quantidade adquirida
- *2 Menor valor unitário item (extraídos das cotações realizadas pela entidade)
- *3 Menor valor total item (caso as aquisições fossem realizadas pelo menor preço)

Obs:

- Valor de economia caso a compra fosse realizada por item: R\$ 140,15
- Percentual de economia caso a compra fosse realizada por item: =13,95325%

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

27 nov 2018 18:12
FOLHA: 1

RAZÃO DE EMPENHO

FICHA.: 00321

CREADOR: 1681 - GRUPO DA TERCEIRA IDADE RENASCER

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
19/04/2018	002835	Empenho orçamentário	10.000,00
19/04/2018	000001	Liquidação de empenho	2.500,00
25/04/2018		Pagamento empenho 2018/03700 Doc.0000002835 Ctc.0000000338	2.500,00

RESUMO

Empenhado.....:	10.000,00
Complementado....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	2.500,00
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Cancelamentos.....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	0,00
Pagamentos.....:	2.500,00
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	7.500,00